DECRETO LEGISLATIVO N° 222/2024

Aprova o Parecer Prévio n° 87/2024 – Primeira Câmara, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que conclui pela REGULARIDADE das contas do Poder Executivo de Arapongas, referente ao exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1° Fica aprovado o Parecer Prévio n° 87/2024 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente as contas do Poder Executivo do Município de Arapongas, exercício financeiro de 2022, sob a responsabilidade do gestor SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, cujas conclusões são pela **REGULARIDADE** das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 24 de junho de 2024.

LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920
Assinado de forma digital por LEVI APARECIDO XAVIER:97982415920
Dados: 2024.06.25 16:18:04 -03'00'

Levi Aparecido Xavier
1° Secretário

MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Assinado de forma digital por MARCIO ANTONIO NICKENIG:50472879987
Dados: 2024.06.25 16:21:07 -03'00'

Marcio Antônio Nickenig
Presidente